

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB N° 019/2021 = PENSÃO POR MORTE PARA**  
**MANOEL CANUTO DA SILVA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, PENSÃO POR MORTE,** ao senhor **MANOEL CANUTO DA SILVA** (companheiro), dependente da segurada *aposentada* do PREV DUAS BARRAS pela portaria n° 027/2011, senhora **Solange das Graças Torres de Souza** - mat. 159, referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal n° 1.330/2019** na função de **auxiliar de serviços gerais**, falecida em 16/11/2020, com fundamentos no **art. 40 § 7° inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC n° 41/2003 c/c art. 2° inc. I da Lei Federal n° 10.887/04**, (cf. processo administrativo n° 120-A/2020).

**Fixação de Proventos**

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Proventos parcela única..... | R\$ 1.045,00 |
|------------------------------|--------------|

(Um mil e quarenta e cinco reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/11/2020.

Duas Barras, 10 de maio de 2021.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:7C9D799E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/05/2021. Edição 2885  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>